



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de julho de 1964

Ano VIII. Número 1.603

Macapá, 2a.-feira, 16 de outubro de 1972

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

O Governador do Território Federal do Amapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista que consta do Processo n.º 5.592/72-S.G.,

RESOLVE:

Remover ex-officio, a servidora Guiomar Ferreira de Magalhães, acupante das funções de Inspetora de Alunos, da Tabela de Pessoal Temporário do Governo deste Território, lotada na Divisão Escolar e Cultural, para a Secretaria de Administração e Finanças, com exercício no Setor do IPASE.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 11 de outubro de 1972.

Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

Waldemiro Demóstenes Ribeiro
Sec. de Adm. e Finanças

Central Açucareira do Amapá

Ata da Assembléia Geral Ordinária da «Central Açucareira do Amapá S. A.», realizada aos 16 de Janeiro de 1972.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, na sede social, na Avenida Iracema Carvão Nunes n.º 196, nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, às dez horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas da «Central Açucareira do Amapá S. A.» (G.G.C. 05.964.613), representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas e registros constantes do livro próprio. Na forma do disposto no artigo 10 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Antonio Evaldo Inojosa de Andrade, que convidando a mim, Hermelino Herbster Gusmão, para secretariar a assembléia, informou que a mesma havia sido convocada através de comunicação feita aos acionistas da empresa, dando-lhes conhecimento da data e do local da reunião, assim como da matéria a ser discutida e deliberada, sendo que a notícia de que trata o artigo 99 do decreto-Lei n.º 2.627, de 1940, havia sido publicada no «Diário Oficial» do Território Federal do Amapá dos dias 16, 21 e 23 de setembro de 1971, e no «Novo Amapá», dos dias 25 de setembro de 1971 e 2 e 9 de outubro de 1971. Procedeu-se, em seguida, a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de agosto de 1971, documentos esses publicados no «Diário Oficial» do dia 11 de novembro de 1971. Terminada a leitura dos mencionados documentos, o sr. Presidente colocou-os em discussão e, como ninguém desejasse fazer uso da palavra, em votação, verificando-se a sua aprovação, sem restrições, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Procedeu-se, em seguida, a eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal. Para a Diretoria como Diretor-Superintendente, foi eleito Antonio Evaldo Inojosa de Andrade, brasileiro, casado, industrial; como Diretor-Agrícola, foi eleito Jessé Inojosa de Andrade, brasileiro casado, industrial; e como Diretor, foi reeleito Hermelino Herbster Gusmão, brasileiro, casado, médico; os três domiciliados e residentes no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Para membros efetivos do Conselho Fiscal, foi reeleito Wilson Augusto Mendes, industrial, e foram eleitos José Luiz Ortiz Vergolino, engenheiro, e Walter Lúcio Figueiredo da Silva, advogado, e para membros suplentes do mesmo Conselho, foram eleitos Antonio Basílio da Mota, industrial, Corrintho da Costa e Silva, médico, e Sérgio Angelo Pesser, engenheiro; todos os seis brasileiros, casados e domiciliados

no Território Federal do Amapá. Per proposta do acionista Antonio Evaldo Inojosa de Andrade, foram mantidos para a Diretoria e para os membros do Conselho Fiscal em exercício os mesmos honorários anteriormente fixados. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Macapá, 16 de janeiro de 1972. (aa) Antonio Evaldo Inojosa de Andrade, Presidente — Hermelino Herbster Gusmão, Secretário — COPRAM Empreendimentos e Participações Ltda., Hermelino Herbster Gusmão, Gerente — Antonio Evaldo Inojosa de Andrade — P.p. de Homero Inojosa de Andrade, de Gildo Inojosa de Andrade e de Bernhard Georg Enders, Antonio Evaldo Inojosa de Andrade-Jessé Inojosa de Andrade — P.p. de Augusto T.A. Antunes, COPRAM Empreendimentos e Participações Ltda., Hermelino Herbster Gusmão, Gerente — Hermelino Herbster Gusmão. Confere com o original, lavrado no Livro Próprio.

Hermelino Herbster Gusmão
Secretário

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, ficou devidamente arquivada, nesta data, no Cartório de Registro de Imóveis desta Segunda Circunscrição, uma via da Ata da Assembléia Geral Ordinária da «Central Açucareira do Amapá S.A.», realizada aos 15 de janeiro de 1972. O referido é verdade, ao que me reporto e dou fé.

Macapá, 12 de outubro de 1972.

Nino Jesus Aranha Nunes
Escrevente Juramentado em exercício de Oficial de Registro de Imóveis.

Central Açucareira do Amapá S. A.

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos srs. Acionistas, na sede social, na Avenida Iracema Carvão Nunes n.º 196, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-Lei n.º 2.627, de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de agosto de 1972.

Macapá, 5 de outubro de 1972.

Hermelino Herbster Gusmão
Diretor

Secretaria de Obras Públicas

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS

Aos nove dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e setenta e dois (09.10.1972), nesta cidade de Macapá, pela Comissão infra-assinada, composta pelos senhores engenheiros Joaquim de Vilhena Netto, Secretário de Obras Públicas, José Aleixo da Silva Lima, Chefe da Seção de Estradas de Rodagem e dos Senhores Francisco Medeiros de Araújo, Diretor da Divisão de Administração e João Cândido Soares Filho, Chefe da Seção do Patrimônio, constituída conforme Portaria Governamental n.º 221/71-GAB, de 19.07.71, foi procedido o recebimento das obras de construção de um Posto Policial Marítimo, localizado na Vila de Santana, neste Município, executadas pela firma Construto-

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado a publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 20:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou emissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 12:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	« 12,50
Trimestral	« 6,25
Número avulso	« 0,30

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar suspensão de continuidade no recebimento dos jornais, deve os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas engir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano 2 às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitadores usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa acrescida de Cr\$ 0,01 se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,02 por ano decorrido.

ra Mercúrio Ltda., conforme Contrato firmado em 19.05.72 e publicado no Diário Oficial nº 1.528 de 02.06.72.

Referida obra, no valor de Cr\$-34.513,00, foi executada em regime de empreitada global e supervisionada pela fiscalização que aprovou os serviços constantes do Laudo Descritivo que acompanha este termo.

E, como não houvessem quaisquer contestações sobre mencionada obra apresentando-se concluída e dentro dos ditames contratuais firmados, lavrou-se o presente termo em quatro (4) vias de igual teor e forma que vai assinado pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras.

Macapá, 09 de outubro de 1972

Engº Joaquim de Vilhena Netto
Presidente

Engº José Aleixo da Silva Lima
Membro

Sr. Francisco Medeiros de Araújo
Membro

Sr. João Cândido Soares Filho
Membro

Secretaria de Obras Públicas

D.S.P. — Seção de Obras

Laudo Descritivo

Posto Policial Marítimo

Localização : O imóvel está localizado na área Portuária de Santana.

Área : 86,40 m2.

Características : A construção consta das seguintes dependências: 3 salas frontais, 2 celas (xadrezes), um conjunto sanitário, cozinha, corredor e Hall de entrada, bem como, as seguintes instalações: Hidráulica e elétrica, cobertura com brita 4 mm e forrado.

Preço : Cr\$-34.513,00

Macapá, 9 de outubro de 1972

Engº José Ailton de Almeida

Engº Douglas Lobato Lopes

Engº Manoel Antônio Dias

Secretaria de Obras Públicas

D.S.P. — Seção de Obras

A TESTADO

Posto Policial Marítimo

Santana

Aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e setenta e dois (09.10.1972), nesta cidade, a Comissão composta pelos membros: engºs José Ailton de Almeida, Douglas Lobato Lopes e Manoel Antônio Dias, Atesta a conclusão do Posto Policial Marítimo, no Porto de Santana, cujo Contrato nº 04/MI e Empenho nº 819, no valor global de Cr\$ 34.513,00, firmado entre o Governo do Território Federal do Amapá e a firma Empreiteira Cons-

trutora Mercúrio Ltda., foi fielmente obedecido.

Macapá, 9 de outubro de 1972.

Engº José Ailton de Almeida

Engº Douglas Lobato Lopes

Engº Manoel Antônio Dias

Divisão de Terras e Colonização

Seção de Terras

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Colonização, torne público que, Carlos Trindade Cordeiro, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Jovino Dinoá, nº 1.033, vem mui respeitosamente nos termos do artigo 133 e seus §§ e § único do Artigo 263, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1.946, requerer a Vossa Excelência, se digne conceder-lhe Licença de Ocupação de uma área de terras da União, situada em Mazagão, Município de Mazagão, abrangendo uma área de 440ha.21ca.25ca, ressalvados os terrenos de marinha porventura existentes, distando da faixa de fronteira mais de 160 quilômetros que o requerente pretende para desenvolver os trabalhos da pecuária.

De acordo com a demarcação procedida pela DC, a área tem as seguintes indicações e limites:— Faz frente para os fundos do campo de pouso de Mazagão num afastamento de 1.440 metros da margem do Rio Mazagão, onde fincamos o M-1; daí 90º00' a direita com a distância de 475 metros, onde fincamos o M-2; deste ponto 270º00' a direita com 3.000 metros, onde cravamos o M-3; de onde no rumo 270º00' a direita com 1.660 metros, onde colocamos o M-4, daí com 270º00' a direita com 1.810 metros, onde fincamos o M-5; daí 214º00' com a distância de 775 metros, onde ficou cravado o M-6; prosseguindo no rumo 192º00' com 425 metros, ficando cravado o M-7, deste ponto no rumo 223º00' com 425 metros, do M-8, no rumo de 90º00' na distância de 260 metros, onde encontramos o M-1.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado por trinta (30) dias à porta do edifício desta Repartição.

Macapá, 10 de outubro de 1972.

Leandro Marcelino Bezerra
Chefe da Seção de Terras

Fábrica Amapaense S/A. Indústria e Comércio

CGC. 05969670/001

Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1971.

A T I V O

ATIVO IMOBILIZADO

Imóveis	248.622,71	
Maquinismos	105.936,46	
Moveis e Utensílios	15.964,90	
Veículos	62.301,04	
Instalações Telefônicas	1.800,00	
Ações e Títulos	6.425,00	
Soma :	440.750,11	
Depreciações (—)	80.225,21	360.524,90

ATIVO REALIZÁVEL

Mercadorias	870.996,36	
Acionistas C/Subscrição	207.055,84	
Incentivos Fiscais-SUDAM	2.454,00	
Bancos C/Vinculada	1.853,02	1.082.359,22

ATIVO DISPONÍVEL

Caixa	6.250,95	
Bancos	6.499,86	12.750,81

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	4.000,00		
Depósitos Vinculados-FGTS.	4.462,35	8.462,35	1.464.097,28

P A S S I V O

PASSIVO EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Fornecedores a Pagar	319.101,04	
Títulos a Pagar	51.805,40	
Gratificações da Diretoria	2.354,54	
Impostos a Pagar	298,25	
Contribuições a Recolher	2.354,09	
Contas a Pagar	22.321,44	404.226,36

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Títulos de Financiamentos		385.000,00
---------------------------	--	------------

PASSIVO EXIGÍVEL

Fundo para aumento de capital	2.086,38	
Capital Social	582.000,00	
Fundo de Reserva Legal	2.086,38	
Fundo para garantir dividendos	2.086,38	
Lucros Suspensos	51.790,85	640.049,99

RESULTADO PENDENTE

Saldo a disposição da Assembléia geral		26.358,58
--	--	-----------

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	4.000,00		
Depósitos Vinculados-FGTS.	4.462,35	8.462,35	1.464.097,28

Macapá(AP), 31 de dezembro de 1971

José Barbosa Oliveira Neves
Diretor-Presidente
CPF. 001357202

José Augusto Tomé
Diretor-Superintendente
CPF. 001343772

José Armando Neves de Carvalho
Diretor-Administrativo
CPF. 003303962

Francisco Monteiro de Avis
Tec. em Contabilidade
CRC-PA. 2140 — DEC — nº 1634 CPF. 007960422

Fábrica Amapaense S.A. — Indústria e Comércio

CGC. 05989670/001

Demonstração da conta «Lucros e Perdas

D E B I T O

Despesas gerais, comerciais e administrativas	168.106,83
Depreciações do ativo imobilizado	22.046,84
Outras contas	40.551,64
	<u>230.705,31</u>

C R É D I T O

Contas de resultados credoras no exercício (saldo positivo)	230.705,31
	<u>230.705,31</u>

Macapá, 31 de dezembro de 1971

José Barbosa Oliveira Neves
Diretor-Presidente
CPF. 001357202

José Augusto Tomé
Diretor-Superintendente
CPF. 001343762

José Armando Neves de Carvalho
Diretor-Administrativo
CPF. 003303962

Francisco Monteiro de Avis
Tec. em Contabilidade
CRC-PA. 2140 — DEC. n.º 1634
CPF. 007960422

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Fábrica Amapaense S/A. Indústria e Comércio, examinamos os documentos que nos foram apresentados pela Diretoria da Empresa, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1971, em atendimento ao artigo 127, inciso III, do decreto-Lei n.º 2627, de 26.09.40. Baseados no exame efetuado e nas informações suplementares obtidas da Diretoria, somos de parecer que os documentos apresentados sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Macapá, 31 de maio de 1972

João Vieira de Assis

Celestino Pinheiro Filho

Elísio Gomes de Araújo